

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1253, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17258/2018-23, resolve:

I – Conceder Promoção ao servidor **NILTON DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 4367789, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Escola Técnica de Artes/ETA, **do nível 04 da Classe D III, para o nível 01 da Classe D IV**, a partir de **09/07/2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resoluções nº 77/2013 e 78/2014 CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09/07/2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 172
EM 19/09/2018